

22

Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará

- - Versão 1.2.1.8/Divisão de Homicídios 486 - 1º RISP- 2º AISP
Termo de Declaração - IPL
No.Bop: 486/2015.000326-5 Data Bop: 17/07/2015 10:15:49

Boletim de Ocorrência Policial: 486/2015.000326-5, 2015-07-17
10:15:49

Autoridade Policial: José Eduardo Róllo da Silva
Escrivão de Policia: Adam Gregory Santos do Carmo

DADOS DO DEPOENTE

MARIA DO SOCORRO SOUSA CARDIM, brasileira, maranhense, natural de Barra do Corda/MA, solteira, empresária, com 48 anos de idade, nascida em 22/02/1967, filha de João Alves Cardim e Cícera Sousa Cardim, residente e domiciliada nesta cidade de Belém, na Travessa Dom Romualdo Coelho, nº722, Edifício Ilha de Creta, Apto. 402, bairro Umarizal, portadora do RG nº3117017 - PC/PA, telefone (91) 99981-4151 / 3131-6200.

TEXTO DO TERMO:

Na data de 17/07/2015 por volta de 10:47 horas, a pessoa acima qualificada, depois de ter prestado o compromisso legal, as perguntas da autoridade declarou: QUE afirma ser mãe de RENATA CARDIM LIMA, a qual estava casada com o cidadão HÉLIO GUEIROS NETO há cinco meses aproximadamente; QUE após o casamento religioso e civil ambos foram morar no Edifício Rio Nilo, Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº799, Apto. 201, bairro Umarizal; QUE no dia 27/05/2015 pela madrugada foi despertada com uma ligação de seu genro HÉLIO NETO de que sua filha RENATA estava desacordada e não respondia a estímulos, sendo que a partir deste momento a declarante ficou em estado de tensão, chamando seu filho DANILLO para lhe acompanhar até o Apartamento do casal, que fica distante um quarteirão; QUE a declarante foi no seu carro e DANILLO em seu próprio carro, o qual este chegou primeiro e subiu ao apartamento; QUE a declarante chegou posteriormente e ficou aguardando na garagem visto que HÉLIO teria dito que lhes aguardariam na garagem; QUE após alguns instantes seu filho DANILLO e seu genro HÉLIO apareceram carregando RENATA pelo ombro, sendo colocada no carro da declarante e levada para a Unimed da Avenida Visconde de Souza Franco; QUE de acordo com o Laudo VERIFICAÇÃO DE ÓBITO nº22670806-3, sua filha foi diagnosticada pelo médico patologista Rainero Maroja Neto, CRM-2498 com causa mortis choque hipovolêmico, hemorragia intra-abdominal, rotura de aneurisma de aorta abdominal, porém a declarante discorda de tal resultado por uma série de motivos, tais passa a elencar: sua filha era pessoa saudável, fazia atividade física regular, se alimentava corretamente, não era e nunca foi usuária de substância entorpecentes, ou qualquer tipo de medicamento que pudesse lhe causar dependência, ouseja, não possuía qualquer fator de risco para apresentar tal resultado, além de que na família não possui nenhum caso que pudesse ser justificado por hereditariedade; QUE sua filha era bacharel em direito e trabalhava na empresa da

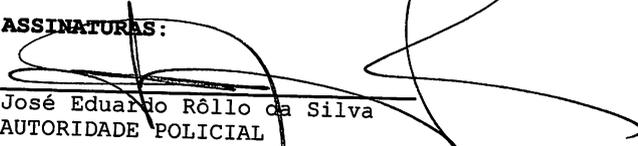
23

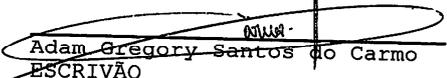
Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará

- - Versão 1.2.1.8/Divisão de Homicídios 486 - 1º RISP- 2º AISP
Termo de Declaração - IPL
No.Bop: 486/2015.000326-5 Data Bop: 17/07/2015 10:15:49

declarante BRASFARMA; QUE sua filha sempre foi querida por todos que a rodeavam e por isso nunca teve qualquer pessoa que nutrisse animosidade para com sua pessoa; QUE tanto a declarante como os seus familiares e amigos estão inconformados com tal resultado, haja vista que pra todas as pessoas que possuem conhecimento de medicina são categóricas em dizer que nunca viram um caso como o de RENATA, apenas que existe em pessoas que possui algum fator de risco ou herança genética; QUE por todos estes motivos a declarante comparece nesta especializada e pede providências para que o corpo de sua filha seja exumado, a fim de ser submetido a exame necroscópico e dirimir quaisquer dúvidas sobre o fato que culminou na morte de sua filha. E nada mais disse e nem lhe foi perguntado, mandou esta autoridade encerrar o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela Autoridade, pelo Escrivão e pela declarante.

ASSINATURAS:


José Eduardo Róllo da Silva
AUTORIDADE POLICIAL


Adam Gregory Santos do Carmo
ESCRIVÃO


MARIA DO SOCORRO SOUSA CARDIM
DECLARANTE